



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 093 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
568/2026

DATA / HORA
05/03/2026 12:59:49

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, para que o Exmo. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, informe a esta Edilidade, por meio da Secretaria competente, as seguintes informações referentes às escolas municipais do nosso município:

- 1) Se há atualmente algum projeto ou cronograma de dedetização sendo realizado nas escolas municipais.
- 2) Caso não haja, qual a possibilidade de implantação de um programa regular de dedetização nas unidades escolares.
- 3) Considerando os relatos de alunos e da comunidade escolar sobre o aumento no aparecimento de insetos, como baratas, nas dependências das escolas, qual a possibilidade de realizar um estudo e ações preventivas para melhorar a qualidade e as condições do ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista as diversas manifestações recebidas de alunos e membros da comunidade escolar, relatando o aparecimento frequente de insetos, principalmente baratas, nas dependências de algumas escolas municipais.

Tal situação pode comprometer não apenas o bem-estar e a tranquilidade dos alunos, mas também a qualidade do ambiente escolar, que deve ser um local seguro, limpo e adequado para o aprendizado. A dedetização periódica é uma medida importante de higiene, prevenção e saúde pública, contribuindo para manter as escolas em condições adequadas para estudantes, professores e funcionários.

Dessa forma, torna-se necessário obter informações sobre a existência de ações planejadas pela administração municipal e, caso não existam, avaliar a possibilidade de implantação de medidas que garantam melhores condições sanitárias nas unidades escolares, proporcionando mais segurança e qualidade no ambiente de ensino.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de Março de 2026.


TARCISIO CARVALHO
VEREADOR




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 03 /2026

fls 02


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

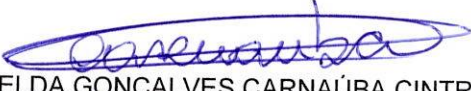

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

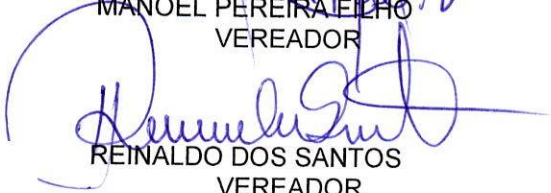

FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 03ª sessão Ordinária

com 14 (Calorze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e

03 (Uma) abstenção

em 11/03/2026


EDIVILSON LEME MENDES

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 056 – GP

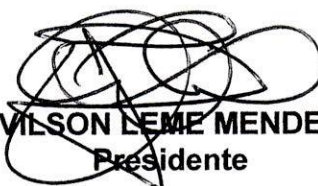
Cajamar, 12 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2026; 34/2026; 44/2026; 45/2026; 57/2026; 65/2026; 66/2026; 70/2026; 71/2025; 74/2026; 76/2026; 77/2026; 80/2026; 83/2026; 84/2026; 87/2026; 89/2026; 90/2026; 91/2026; 93/2026; 94/2026; 96/2026 e 97/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/03/26
às 9 h 45

BAZIL